



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 01/07/2025

Requerimento Nº: 024/2025

Ementa: A vereadora que este subscreve requer, nos termos do artigo 218, inciso XVIII, do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública, para debater a gratuidade do transporte público em nossa cidade, em data e horário a serem definidos. Na oportunidade, requer também que sejam garantidos os demais encaminhamentos pertinentes à realização do evento, inclusive o envio de convites aos componentes da mesa, cujos nomes serão informados posteriormente.

Entrada na Câmara: 30/06/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:

REQUERIMENTO Nº /2025

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer, nos termos do artigo 218, inciso XVIII, do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública, para debater a gratuidade do transporte público em nossa cidade, em data e horário a serem definidos.

Na oportunidade, requer também que sejam garantidos os demais encaminhamentos pertinentes à realização do evento, inclusive o envio de convites aos componentes da mesa, cujos nomes serão informados posteriormente.

Plenário Elísio Reyder, 30 de junho de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima

Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

O transporte público é essencial para a população, que dele depende para ter acesso a outros direitos fundamentais, como saúde, educação e trabalho.

A busca por soluções para o transporte público envolve diversos atores e frentes de atuação, com o objetivo de garantir um serviço de qualidade, eficiente, acessível e sustentável, de modo a contemplar as necessidades de toda população.

Por isso faz-se necessário discutir políticas voltadas para a implementação da gratuidade deste serviço, tornando imprescindível a realização de uma Audiência Pública para debater o tema.

Importante ressaltar que a audiência não pretende abordar o tema sobre a ótica técnico-operacional, mas sob a perspectiva do transporte como direito social insculpido no rol dos Direitos Humanos de segunda dimensão, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal.



Página de assinaturas


Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 30 jun 2025
18:08:40



Maria Aparecida de Lima criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 30 jun 2025
18:08:44



Maria Aparecida de Lima (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 01 jul 2025
08:25:52



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

